

EDITAL Nº 61 EDITAL DE RESULTADO PROVISORIO/2018

PROCESSO Nº 23106.105513/2017-80

EXTRATO DO EDITAL Nº 61, DE 02 DE ABRIL DE 2018.
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA NO
CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
RESULTADO PROVISORIO

A Fundação Universidade de Brasília/FUB torna público, em conformidade com a Base Legal e homologação pela Unidade Acadêmica, o Resultado Provisório do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de Magistério Superior com as características a seguir:

Classe A, Denominação Adjunto "A", Nível 1, DE / Portaria Autorizativa e data de publicação no DOU: 182, de 20/03/2016, e 405, de 31/08/2012 / Edital de Abertura e data de publicação no DOU: 179, de 15/09/2017 / Faculdade de Planaltina - FUP / Área: Genética. / Vaga: 1 (uma).

1. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e não atenderam a condição estabelecida no subitem n. 18.9 do Edital de Condições Gerais, por número de inscrição; nota da prova didática e nota da prova oral: 10033420; 5,85; 8,10; / 10033419; 8,30; 5,07; / 10033223; 8,46; 6,47; / 10033283; 5,27; 7,67; / 10033237; 6,11; 8,87; / 10033340; 6,73; 6,53; / 10033224; 0,00; 7,03; / 10033210; 6,26; 7,93; / 10033268; 7,53; 6,33; / 10033240; 0,00; 7,13; / 10033408; 5,97; 7,60; / 10033366; 6,00; 6,40.
2. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e atenderam a condição estabelecida no subitem n. 18.9 do Edital de Condições Gerais, por número de inscrição; nota da prova didática; nota da prova oral; nota da prova de títulos e nota final do concurso: 10033225; 7,50; 8,47; 8,80; 9,02; / 10033227; 9,33; 7,27; 6,50; 8,60; / 10033399; 9,55; 9,93; 4,80; 10,28; / 10033206; 9,88; 8,13; 8,30; 9,54; / 10033222; 9,27; 8,93; 7,50; 9,79; / 10033396; 9,88; 7,30; 4,90; 8,65; / 10033333; 9,73; 8,60; 7,30; 9,71; / 10033207; 9,21; 9,47; 4,60; 9,84; / 10033192; 7,30; 8,60; 9,20; 9,09; / 10033234; 9,93; 8,70; 5,50; 9,66; / 10033190; 8,00; 7,13; 8,30; 8,25.
3. Em conformidade com o subitem n. 18.9 do Edital de Condições Gerais, informamos que os candidatos que não atingiram nota igual ou superior a 7 (sete) nas provas de caráter eliminatório, não considerando os pesos das respectivas provas, não tiveram a prova de títulos corrigida.
4. Os candidatos poderão obter o seu desempenho no Concurso Público por meio do e.mail cadastrado quando da sua inscrição.
5. 6. A interposição de recurso deverá obedecer ao disposto em seção própria contida no Edital de Condições Gerais, utilizando-se do Formulário de Recurso disponível no endereço eletrônico <http://www.concursos.unb.br>.
7. A Comissão Examinadora efetuará a correção da prova de títulos do candidato que, após análise do recurso, tiver a sua condição de eliminado alterada para aprovado.

Carlos Vieira Mota

Decano de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Vieira Mota, Decano(a) do Decanato de Gestão de Pessoas**, em 02/04/2018, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2330091** e o código CRC **08911E4B**.

Referência: Processo nº 23106.105513/2017-80

SEI nº 2330091